



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2509

Dispõe sobre as eleições para a composição do Conselho Curador da UFOP e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2361 e no processo UFOP nº 23109.001152/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o processo eleitoral para representantes no Conselho Curador da UFOP (Conc), de que trata o Edital SOC nº 2/2022.

Art. 2º Determinar a recomposição do Conselho de Curadores da UFOP (Conc), conforme estabelecido pela Resolução Cuni nº 414.

Ouro Preto, 25 de março de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/03/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300890** e o código CRC **B44C70ED**.